



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

Contrato n.º 025/2019 – TREMG
SEI n.º 004810-44.2019.6.13.8000

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A **UNIÃO**, POR INTERMÉDIO DO **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS** E A EMPRESA **SISTEMA MONITORAMENTO E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**, CNPJ n.º 05.940.740/0001-21, com sede em Belo Horizonte/MG, na Avenida Prudente de Moraes, n.º 100, Bairro Cidade Jardim, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Adriano Denardi Júnior, de acordo com a delegação de competência contida no art. 2º, inciso VI, da Portaria nº 152/2019 da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE de 19/06/2019, e do outro lado, a empresa **SISTEMA MONITORAMENTO E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.**, CNPJ nº 09.257.096/0001-42, com sede em Ipatinga/MG, na Rua Petrópolis, 195, Bairro Veneza, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, Vander da Silva Felício, RG nº MG-10.104.155, CPF nº 042.901.636-02, vêm aditar o Contrato n.º 025/2019 – TREMG de prestação de serviços, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato n.º 025/2019 – TREMG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Face à alteração de endereço dos Cartórios Eleitorais de Açucena, de

Caratinga e de Galiléia (3ª ZE, 71ª e 72ª ZEE e 117ª ZE, respectivamente), o Anexo do Contrato passa a vigorar nos termos do Anexo deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

A celebração do presente Termo Aditivo não acarretará quaisquer despesas diretas aos partícipes.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo é celebrado com fundamento no art. 65, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União, conforme preceitua o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim ajustadas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 11 de março de 2020

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Adriano Denardi Júnior
Diretor-Geral

SISTEMA MONITORAMENTO E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.
Vander da Silva Felício
Sócio-Administrador

ANEXO

LOCAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
Cartório Eleitoral de Conselheiro Pena (89ª Zona Eleitoral) Rua Manoel Sobreira, 22 – Centro
Cartório Eleitoral de Ipanema (129ª Zona Eleitoral) Rua Felipe dos Santos, 252 – Centro
Cartório Eleitoral de Mutum (188ª Zona Eleitoral) Rua Artur Lobato, 118 – Centro
Cartório Eleitoral de Caratinga (71ª e 72ª Zonas Eleitorais) Av. Presidente Tancredo Neves, 135 - Centro
Central de Atendimento ao Eleitor da 72ª ZE de Caratinga Av. Benedito Valadares, 15A – Centro
Cartório Eleitoral de Inhapim (128ª Zona Eleitoral) Rua Coronel Antônio Fernandes, 92 – Centro
Cartório Eleitoral de Tarumirim (267ª Zona Eleitoral) Av. Cunha, 11 – Centro
Cartório Eleitoral de Governador Valadares (118ª, 119ª e 318ª Zonas Eleitorais) Av. Minas Gerais, 972 – Centro
Central de Atendimento ao Eleitor das 118ª, 119ª e 318ª ZZEE de Governador Valadares Av. Minas Gerais, 884 – Cidade Nova
Cartório Eleitoral de Itambacuri (136ª Zona Eleitoral) Rua Barão do Rio Branco, 294 – Centro
Cartório Eleitoral de Itanhomi (138ª Zona Eleitoral) Praça da Matriz, 89 – Centro
Cartório Eleitoral de Guanhães (121ª Zona Eleitoral) Av. Alberto Caldeira, 20F – Centro
Cartório Eleitoral de Sabinópolis (242ª Zona Eleitoral) Rua Major José Cândido de Pinho, 36 – Centro
Cartório Eleitoral de São João Evangelista (257ª Zona Eleitoral) Rua Coronel Antônio Borges do Amaral, 525 - Centro
Cartório Eleitoral de Virginópolis (283ª Zona Eleitoral) Rua Francisco Dias, 125 – loja 1 – Centro
Cartório Eleitoral de Açucena (003ª Zona Eleitoral) Rua Demerval Pimenta, 90 - Centro

Cartório Eleitoral de Coronel Fabriciano (97ª Zona Eleitoral) Rua Pedro Nolasco, 506 – Centro
Cartório Eleitoral de Timóteo (98ª Zona Eleitoral) Rua Maria Aparecida Martins Prado, 8 – Vila dos Técnicos
Cartório Eleitoral de Mantena (169ª Zona Eleitoral) Rua Cabo Leôncio, 102 – Centro
Cartório Eleitoral de Santa Maria do Suaçuí (247ª Zona Eleitoral) Rua Deputado Nacip Raydan, 146 – Centro
Cartório Eleitoral de Galiléia (117ª Zona Eleitoral) Rua Oito de Dezembro, 865 - Centro
Cartório Eleitoral de Ipatinga (130ª, 131ª e 348ª Zonas Eleitorais) Rua Zita Soares de Oliveira, 134 – Centro



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO DENARDI JÚNIOR, Diretor(a) Geral**, em 13/03/2020, às 20:03, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 36205175246619245637371002339155881547



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso informando o código verificador **0343477** e o código CRC **9D5E4552**.

0004810-44.2019.6.13.8000

0343477v1

Criado por [080902710256](#), versão 3 por [111667540221](#) em 10/03/2020 20:48:09.

VANDER DA SILVA
FELICIO:0429016360
2

Assinado de forma digital por
VANDER DA SILVA
FELICIO:04290163602
Dados: 2020.03.18 16:57:20
-03'00'